



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2026.

PRESIDÊNCIA: VEREADOR ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: VEREADORA ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, foi realizada a 9ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e Secretaria dos vereadores acima citados. Compareceram os vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). O vereador Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis) estava ausente por motivo de saúde. Com a presença dos vereadores supracitados, o presidente instalou a sessão extraordinária, colocando para apreciação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 8/2026, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) no valor R\$ 3.175.329,02 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos), para o Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social e das Secretarias de Cultura e Turismo. Fez uso da palavra o vereador Lelo Pagani, explanando sobre os dois projetos a serem submetidos a votação. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 2) Projeto de Lei Nº 50/2026, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$3.175.329,02 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos) para o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Esporte, Segurança, Cultura, Turismo e Fundo Municipal de Assistência Social. Colocado em votação, o projeto em questão foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, eu, Jaciara Vanessa Krüger Paes, Assistente Legislativa, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª. Secretária da Câmara Municipal, Erika Cristina Liao Tiago.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=U1CZ-5N7S-0NS5-5A1T> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U1CZ-5N7S-0NS5-5A1T

Câmara Municipal de Botucatu, 5 de maio de 2026

Botucatu, 12 de maio de 2026